



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0072/2024

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO), órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, nº 300, Centro, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora-Geral *em substituição*, **LOIRÍ SCHWINGEL**, matrícula funcional nº 5101620, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90048/2024**, publicada no DOU de 28/11/2024, processo administrativo nº 24.0.000002911-0, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de microinformática, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, especificados nos itens 03 e 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90048/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

2.1 É beneficiária desta Ata de Registro de Preços, a sociedade empresária **XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.571.803/0001-80**, sediada na avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230, sala 508, bairro Colina de laranjeiras, Cep: 29.167-080, Serra/ES, telefone nº (27) 99624-3979/ (27) 3065-3885, e-mail licitacao1@distribuidorxp.com.br, representada por seu sócio administrador, Senhor **VINICIUS GUEDES PENTEADO**, já qualificado nos autos do processo SEI 24.0.000002911-0.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1 (item 3 do edital do Pregão Eletrônico TRE-GO 90048/2024- cota reservada ME/EPP)	NOBREAK	ZION POWER/ZPS150BA	UND	37	R\$ 630,30	R\$ 23.321,10
2 (item 4 do edital do Pregão Eletrônico TRE-GO 90048/2024- ampla participação)	NOBREAK	ZION POWER/ZPS150BA	UND	113	R\$ 630,30	R\$ 71.223,90

3.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.3. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem econômica dos preços registrados nesta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
4.2 Não há participantes deste pregão para registro de preços.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Por não haver justificativa, não se possibilitará adesões de outros órgãos da Administração Pública à presente ata de registro de preços, conforme Acórdão TCU 311/2018 - Plenário.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de contrato.
- 6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser emitido no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;e
- 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital , e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do item 23 do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1 Com a prorrogação da vigência, será renovado o quantitativo inicialmente registrado, sem acumulação com eventual saldo do período de vigência inicial.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *anexo ao edital da licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

(datado e assinado eletronicamente)

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral do TRE/GO

Em substituição

(datado e assinado eletronicamente)

VINICIUS GUEDES PENTEADO

Sócio administrador da empresa XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM 1			
(item 3 do edital do Pregão Eletrônico TRE-GO 90048/2024- cota reservada ME/EPP)			
NOBREAK			
FORNECEDOR	MARCA/MODELO	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.505.760/0002-92, sediada em rua Jose Farias, 160, sala 103, c-01, edificio ctr empresarial Real Forte, Santa Luiza, Vitória / Espírito Santo, CEP: 29.045-300, telefone: (81) 4009-6999, e-mail: marcos@arcanjoengenhariaeseg.com.br comercial@arcanjotelecom.com.br	CR ENERGIA/KSB 1500BS	37	R\$ 650,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.592.584/0002-76, sediada em avenida João Baptista Parra, 633, sala 1401, edifício Enseada Office Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, telefone: (61) 3686-3255, e-mail contrato@controletech.com.br/empenho@controletech.com.br/atendimento@controletech.com.br	CR ENERGIA/KSB 1500BS 1500VA	37	R\$ 717,63
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, sediada em Avenida Liberdade, 3230, Galpao G3, D Anexo A, Sesi, Bayeux / Paraíba, CEP: 58.111-400, telefone: (81) 99152-7737, e-mail: licitacao@gwc.ind.br	COLETEK SAFE 1500VA	37	R\$ 725,35
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:13.531.571/0001-02, sediada em Rua Carmem Molon Zaccaro, 398, casa 01, Maracana, Praia Grande/São Paulo, CEP: 11.705-530, telefone: (13) 3356-6474, e-mail: adilson@itectecnologia.com.br	ATA SISTEMAS/TOP STATION 1500VA	37	R\$ 739,00
VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA, CNPJ: 20.324.748/0001-57, sediada em Rua Euzebio Beltrao de Queiroz, 923, Pio X, Caxias do Sul/Rio Grande do Sul, CEP: 95.034-330, telefone: (54) 3215-2174/ (54) 3214-4207, e-mail: comercial@vlp.com.br	VLP/VLP IND. ELETRONICA LTDA/VNA 1500	37	R\$ 760,00
53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, CNPJ: 53.671.164/0001-07, sediada em rua Costa Rica, 14, Jardim das Americas, Formosa/Goiás, CEP: 73.803-356, telefone: (61) 9611-3580, e-mail: wcbemprendimentos@gmail.com	CR ENERGIA	37	R\$ 769,00
P.A.C.F - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 49.109.711/0001-98, sediada em avenida Presidente Kennedy, sn, quadra17, lote 26, Jardim Alexandrina, Anápolis/Goiás, CEP: 75.060-103, telefone: (62) 9614-3994, e-mail: pedroaugusto_freitas@hotmail.com	FONTE/ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	37	R\$ 793,99
46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES, CNPJ: 46.062.761/0001-79, sediada em quadra SCN, quadra 4, bloco b, sn, sala 702, parte 2041, Asa Norte, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70.714-020, telefone: (87) 9951-6675/ (87) 99931-4825, e-mail: empreendimentooslsk@gmail.com/eduardalopes27@hotmail.com	CR ENERGIA	37	R\$ 794,00
NOVA MIX LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01, sediada em Rua 115, esquina com a Rua 114 , nº 414, Setor Sul , Goiânia/GO, CEP: 74.085.325, telefone: (62) 9912-8065, E-mail: novamix.lv@outlook.com	RAGTECH/NOBREAK 1500VA - RGT - COD: 4157	37	R\$ 800,00
FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.930.358/0001-07, sediada em rua c 139, 1013, quadra 339, lote 03, sala 07, Jardim america, Goiânia/Goiás, CEP: 74.275-070, telefone: (62) 3095-7181/(62) 99524-9524, e-mail: fabim.fernando@gmail.com	RAGTECH/1500VA	37	R\$ 847,88
ORBE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 49.814.976/0001-97, sediada em rua 83b, 28, quadra F18, lote 38, Setor Sul, Goiânia/Goiás, CEP: 74.083-040, telefone: (62) 8486-9894/(62) 3911-3100/(62) 99814-8595, e-mail: cleber@passosemoura.adv.br	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA	37	R\$ 850,90
EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA, CNPJ: 48.924.825/0001-29, sediada em quadra QS 1, rua 212, lote 19, 21, 23, Sala 2018, parte D, Areal (Águas Claras), Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.950-550, telefone: (61) 3970-2087/(61) 3032-5291, e-mail: licitacoes@easytechinformatica.com	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157 NEW 1500 STD TI	37	R\$ 975,20
MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 45.990.206/0001-44, sediada em avenida Luzia Encarnacao Vidal, 69, Anexo unidade 64, Aviação, Praia Grande/São Paulo, CEP: 11.702-370, telefone: (34) 9881-1000/(13) 9642-9800, e-mail: mapesolucoesltda@gmail.com	CR ENERGIA/KSB 1500BS	37	R\$ 976,20
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.694.780/0002-00, sediada em rua Codorna Oeste, 1483, lote 4, b5, box b, Expansao urbana, Chapadão do Céu/Goiás, CEP: 75.828-000, telefone: (67) 3562-4493/(67) 99904-7946, e-mail:licitacao@fastcomprasbr.com	INTELBRAS/ATTIV 1500VA BIVOLT	37	R\$ 978,22
MAGINF - INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.643.624/0001-10, sediada em rua Carmela Antonia Fanganiello Cecchinato, 301, Parque Renato Maia, Guarulhos / São Paulo, CEP: 07.115-363, telefone: (11) 4610-6363/(11) 94743-0780, e-mail: maicon@magpass.com.br	INTELBRAS/ATTIV 1500VA	37	R\$ 979,22
ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA, CNPJ: 57.189.657/0001-66, sediada em rua manoeel pedro oliveira, 337 - sala a - laranjeira, Marabá/Pará, CEP: 68.501-490, telefone: (94) 9190-1017, e-mail: marquesconsultoria.licitacoes@gmail.com/adrianamarquesmiranda@gmail.com	-	37	R\$ 998,00
LEONIMAR HIPOLITO DE JESUS, CNPJ: 54.588.240/0001-88, sediada em rua 400, lote 403, apartamento 402, Setor Meireles Santa Maria, condominio Total Ville, Brasília/DF, CEP: 72583-150, telefone: (61) 98440-2000, e-mail: vendasgovleonimar@gmail.com	TR	37	R\$ 999,00

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.247.672/0001-74, sediada em rua Augusto Ferreira Rios, sn, quadra11 lote 07c, andar 1, sala 1/2, setor Centro, Mossâmedes/Goiás, CEP: 76.150-000, telefone: (62) 8199-9796, e-mail: mabcom2023@gmail.com	INTELBRAS/ATTIV 1500 BI 1500VA	37	R\$ 999,00
DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 35.651.342/0001-56, sediada em rua Benedito Valadares, 438, loja 01, centro, Florestal/Minas Gerais, CEP: 35.690-000, telefone: (31) 3125-2851/(31) 99290-0204/(31) 99630-6721/(31) 99853-0267, e-mail: vendas@digitaltechsolucoes.com.br	COLETEK/NOBREAK 1500VA COLETEK SAFE1500, ENTRADA BIVOLT	37	R\$ 1.000,00
51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ: 51.750.663/0001-64, sediada em quadra 34, conjunto b, 02, sala 105, Paranoa, Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.753-402, telefone: (61) 3686-2551/(61) 98352-6152, e-mail: cyber.prodf@gmail.com/vendas@premierinfor.com.br	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TIPO: TORRE , TENSÃO	37	R\$ 1.050,00
FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 35.439.466/0001-72, sediada em rua maria rita, 104 - ipiranga, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 31.160-060, telefone: (31) 3564-6207/(31) 99393-2299, e-mail: daniel@fontesenergia.com.br	LACERDA/NEW ORION	37	R\$ 1.050,00
LUGATH COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.912.769/0001-32, sediada em avenida Presidente Getulio Vargas, 8113, condomínio Jardim das Palmeiras, Jardim Beira Rio, Teixeira de Freitas/Bahia, CEP: 45.994-850, telefone: (27) 9993-3636, e-mail: gabriellymdp@hotmail.com	COLETEK/UPS SAFE 1500VA AUT 2BAT 8T10A CLK	37	R\$ 1.080,00
GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 28.956.477/0001-64, sediada em avenida Jose Hemetério de Carvalho, 602 a - casa, Centro, Paulo Afonso/Bahia, CEP: 48.601-320, telefone: (75) 3281-5460/ (75) 99956-5181/ (79) 3303-0947, e-mail: contato@ghftecnologia.com.br	FONTE ALIMENTAÇÃO/ININTERRUPTA	37	R\$ 1.082,00
RENTAL IT LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.673.113/0001-74, sediada em rua Jair Martins Mil Homens, 500, sala 112/113, Jardim do centro, São José do Rio Preto/São Paulo, CEP: 15.090-080, telefone: (17) 99125-2585, e-mail: gustavorroyo271@gmail.com	NHS/COMPACT PLUS 4	37	R\$ 1.082,00
ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.314.871/0001-27, sediada em rua dos FONSECAS, 389, Vila Nova York, São Paulo/São Paulo, CEP: 03.480-030, telefone: (11) 2211-3562/ (11) 2024-4668, e-mail: financeiro@atanobreak.ind.br/licitacao@ataups.com.br	ATA	37	R\$ 1.082,00
VIGUIST INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.032.137/0001-04, sediada em rua Sebastiao Andrade Bonani, 306, Jardim Prudencia, São Paulo/São Paulo, CEP: 04.649-050, telefone: (11) 5562-5550/ (11) 96749-7444, e-mail: viguist@viguist.com.br/murilo@viguist.com.br	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA	37	R\$ 1.082,61
55.058.702 JOSIEL APARECIDO CARDOSO, CNPJ: 55.058.702/0001-18, sediada em avenida Sete de Setembro, 005388, andar 09, unidade 903 Batel, Curitiba / Paraná, CEP: 80.240-000, telefone: (41) 9665-4373, e-mail: comercial@josielcardoso.com/josielapcardoso@gmail.com	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157	37	R\$ 1.082,62
SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 24.284.710/0001-59, sediada em setor SIG, quadra 04, lote 25, s/n, sala 219, Zona Industrial, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70.610-440, telefone: (61) 3345-2857, e-mail: sistematicalicitacoes@gmail.com	LACERDA/NEW ORION PREMIUM 1600VA	37	R\$ 1.082,62
G4 INOVACOES TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.856.160/0001-72, sediada em rua das Figueiras lote, 07, loja 66/67/68 e 69, parte 431, norte, Aguas Claras, Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.906-750, telefone: (61) 3772-6269, e-mail: g4inovacoescetecnologias@gmail.com	INTELBRAS/FONTE ININTERRUPTA	37	R\$ 1.082,62
KOBA SOLUCOES LTDA, CNPJ: 32.572.476/0001-93, sediada em rua Itajiba, 153, Chacara Inglesa, São Paulo/São Paulo, CEP: 04.141-020, telefone: (11) 8131-5119/ (11) 98131-5119, e-mail: contato@photokobayashi.com/victorhideo@hotmail.com	INTELBRAS/ATTIV 1500VA	37	R\$ 1.082,62
NORTE SOLUCOES COMECLIAS LTDA, CNPJ: 50.279.385/0001-46, sediada em Travessa Humaita, 2233, sala 103, Marco, Belém/Pará, CEP: 66.093-047, telefone: (91) 8204-9493, e-mail: nortesolucoes.comercial@gmail.com	RAGTECH/EASY WAY 1500VA	37	R\$ 1.082,62

ITEM 2			
(item 4 do edital do Pregão Eletrônico TRE-GO 90048/2024- ampla participação)			
NOBREAK			
FORNECEDOR	MARCA/MODELO	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.505.760/0002-92, sediada em rua Jose Farias, 160, sala 103, c-01, edificio ctr empresarial Real Forte, Santa Luiza, Vitória / Espírito Santo, CEP: 29.045-300, telefone: (81) 4009-6999, e-mail: marcos@arcanjoengenhariaeseg.com.br comercial@arcanjotelecom.com.br	CR ENERGIA/KSB 1500BS	113	R\$ 650,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.592.584/0002-76, sediada em avenida João Baptista Parra, 633, sala 1401, edificio Enseada Office Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, telefone nº (61) 3686-3255, e-mail contrato@controletech.com.br/empenho@controletech.com.br/atendimento@controletech.com.br	CR ENERGIA/KSB 1500BS 1500VA	113	R\$ 717,63
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, sediada em Avenida Liberdade, 3230, Galpao G3, D Anexo A, Sesi, Bayeux / Paraíba, CEP: 58.111-400, telefone: (81) 99152-7737, e-mail: licitacao@gwc.ind.br	COLETEK SAFE 1500VA	113	R\$ 725,35
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.531.571/0001-02, sediada em Rua Carmem Molon Zaccaro, 398, casa 01, Maracana, Praia Grande/São Paulo, CEP: 11.705-530, telefone: (13) 3356-6474, e-mail: adilson@itectecnologia.com.br	ATA SISTEMAS/TOP STATION 1500VA	113	R\$ 729,00
VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA, CNPJ: 20.324.748/0001-57, sediada em Rua Euzebio Beltrao de Queiroz, 923, Pio X, Caxias do Sul/Rio Grande do Sul, CEP: 95.034-330, telefone: (54) 3215-2174/ (54) 3214-4207, e-mail: comercial@vlp.com.br	VLP/VLP IND. ELETRONICA LTDA/VNA 1500	113	R\$ 760,00
53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, CNPJ: 53.671.164/0001-07, sediada em rua Costa Rica, 14, Jardim das Americas, Formosa/Goiás, CEP: 73.803-356, telefone: (61) 9611-3580, e-mail: wbcempreendimentos@gmail.com	CR ENERGIA	113	R\$ 780,00
NOVA MIX LTDA, CNPJ 49.949.246/0001-01, sediada em Rua 115, esquina com a Rua 114 , nº 414, Setor Sul , Goiânia/GO, CEP: 74.085.325, Telefone: (62) 9912-8065, E-mail: novamix.lv@outlook.com	RAGTECH/NOBREAK 1500VA - RGT - COD: 4157	113	R\$ 800,00
FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.930.358/0001-07, sediada em rua c 139, 1013, quadra 339, lote 03, sala 07, Jardim america, Goiânia/Goiás, CEP: 74.275-070, telefone: (62) 3095-7181/(62) 99524-9524, e-mail: fabim.fernando@gmail.com	RAGTECH/1500VA	113	R\$ 847,88
ORBE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 49.814.976/0001-97, sediada em rua 83b, 28, quadra F18, lote 38, Setor Sul, Goiânia/Goiás, CEP: 74.083-040, telefone: (62) 8486-9894/(62) 3911-3100/(62) 99814-8595, e-mail: cleber@passosemoura.adv.br	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA	113	R\$ 867,00
P.A.C.F - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 49.109.711/0001-98, sediada em avenida Presidente Kennedy, sn, quadra17, lote 26, Jardim Alexandrina, Anápolis/Goiás, CEP: 75.060-103, telefone: (62) 9614-3994, e-mail: pedroaugusto_freitas@hotmail.com	FONTE/ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	113	R\$ 870,00
EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA, CNPJ: 48.924.825/0001-29, Quadra QS 1, Rua 212, lote 19, 21, 23, Sala 2018, Parte D, Areal (Águas Claras), Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.950-550, Contatos: (61) 3970-2087/(61) 3032-5291, E-mail: licitacoes@easytechinformatica.com	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157 NEW 1500 STD TI	113	R\$ 977,22
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.694.780/0002-00, sediada em rua Codorna Oeste, 1483, lote 4, b5, box b, Expansao urbana, Chapadão do Céu/Goiás, CEP: 75.828-000, telefone: (67) 3562-4493/(67) 99904-7946, e-mail: licitacao@fastcomprasbr.com	INTELBRAS/ATTIV 1500VA BIVOLT	113	R\$ 978,22
MAGINF - INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.643.624/0001-10, sediada em rua Carmela Antonia Fanganiello Cecchinato, 301, Parque Renato Maia, Guarulhos / São Paulo, CEP: 07.115-363, telefone: (11) 4610-6363/(11) 94743-0780, e-mail: maicon@magpass.com.br	INTELBRAS/ATTIV 1500VA	113	R\$ 979,22
MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 45.990.206/0001-44, sediada em avenida Luzia Encarnacao Vidal, 69, Anexo unidade 64, Aviacao, Praia Grande/São Paulo, CEP: 11.702-370, telefone: (34) 9881-1000/(13) 9642-9800, e-mail: mapesolucoesltda@gmail.com	CR ENERGIA/KSB 1500BS	113	R\$ 997,99
ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA, CNPJ: 57.189.657/0001-66, sediada em rua manol pedro oliveira, 337 - sala a - laranjeira, Marabá/Pará, CEP: 68.501-490, telefone: (94) 9190-1017, e-mail: marquesconsultoria.licitacoes@gmail.com/adrianamarquesmiranda@gmail.com	-	113	R\$ 998,00
MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.247.672/0001-74, sediada em rua Augusto Ferreira Rios, sn, quadra11 lote 07c, andar 1, sala 1/2, setor Centro, Mossâmedes/Goiás, CEP: 76.150-000, telefone: (62) 8199-9796, e-mail: mabcom2023@gmail.com	INTELBRAS/ATTIV 1500 BI 1500VA	113	R\$ 999,00
DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 35.651.342/0001-56, sediada em rua Benedito Valadares, 438, loja 01, centro, Florestal/Minas Gerais, CEP: 35.690-000, telefone: (31) 3125-2851/(31) 99290-0204/(31) 99630-6721/(31)	COLETEK/NOBREAK 1500VA COLETEK	113	R\$ 1.000,00

99853-0267, e-mail: vendas@digitaltechsolucoes.com.br	SAFE1500, ENTRADA BIVOLT		
46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES, CNPJ: 46.062.761/0001-79, sediada em quadra SCN, quadra 4, bloco b, sn, sala 702, parte 2041, Asa Norte, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70.714-020, telefone: (87) 9951-6675/ (87) 99931-4825, e-mail: empreendimentoossk@gmail.com/eduardalopes27@hotmail.com	CR ENERGIA	113	R\$ 1.000,00
LEONIMAR HIPOLITO DE JESUS, CNPJ 54.588.240/0001-88, sediada em Rua 400, Lote 403, Apartamento 402, Setor Meireles Santa Maria, Condomínio Total Ville, Brasília-DF, CEP 72583-150, Telefone: (61) 98440-2000, E-mail: vendasgvlleonimar@gmail.com	TR	113	R\$ 1.050,00
FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 35.439.466/0001-72, sediada em rua maria rita, 104 - ipiranga, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 31.160-060, telefone: (31) 3564-6207/(31) 99393-2299, e-mail: daniel@fontesenergia.com.br	LACERDA/NEW ORION	113	R\$ 1.050,00
51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES, CNPJ: 51.750.663/0001-64, sediada em quadra 34, conjunto b, 02, sala 105, Paranoa, Brasília/Distrito Federal, CEP: 71.573-402, telefone: (61) 3686-2551/(61) 98352-6152, e-mail: cyber.prodf@gmail.com/vendas@premierinform.com.br	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TIPO: TORRE, TENSÃO	113	R\$ 1.050,00
GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 28.956.477/0001-64, sediada em avenida Jose Hemeterio de Carvalho, 602 a - casa, Centro, Paulo Afonso/Bahia, CEP: 48.601-320, telefone: (75) 3281-5460/(75) 99956-5181/(79) 3303-0947, e-mail: contato@ghftecnologia.com.br	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	113	R\$ 1.080,00
LUGATH COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.912.769/0001-32, sediada em avenida Presidente Getulio Vargas, 8113, condomínio Jardim das Palmeiras, Jardim Beira Rio, Teixeira de Freitas/Bahia, CEP: 45.994-850, telefone: (27) 9993-3636, e-mail: gabriellymdp@hotmail.com	COLETEK/UPS SAFE 1500VA AUT 2BAT 8T10A CLK	113	R\$ 1.080,00
RENTAL IT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.673.113/0001-74, sediada em rua Jair Martins Mil Homens, 500, sala 112/113, Jardim do centro, São José do Rio Preto/São Paulo, CEP: 15.090-080, telefone: (17) 99125-2585, e-mail: gustavovarroyo271@gmail.com	NHS/COMPACT PLUS 4	113	R\$ 1.082,00
ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.314.871/0001-27, sediada em rua dos Fonseca, 389, Vila Nova York, São Paulo/São Paulo, CEP: 03.480-030, telefone: (11) 2211-3562/ (11) 2024-4668, e-mail: financeiro@atanobreak.ind.br/licitacao@ataups.com.br	ATA	113	R\$ 1.082,00
VIGUIST INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.032.137/0001-04, sediada em rua Sebastiao Andrade Bonani, 306, Jardim Prudencia, São Paulo/São Paulo, CEP: 04.649-050, telefone: (11) 5562-5550/ (11) 96749-7444, e-mail: viguist@viguist.com.br/murilo@viguist.com.br	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA	113	R\$ 1.082,61
KOBA SOLUCOES LTDA, CNPJ: 32.572.476/0001-93, sediada em rua Itajiba, 153, Chacara Inglesa, São Paulo/São Paulo, CEP: 04.141-020, telefone: (11) 8131-5119/ (11) 98131-5119, e-mail: contato@photokobayashi.com/victorhideo@hotmail.com	INTELBRAS/ATTIV 1500VA	113	R\$ 1.082,62
SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 24.284.710/0001-59, sediada em setor SIG, quadra 04, lote 25, s/n, sala 219, Zona Industrial, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70.610-440, telefone: (61) 3345-2857, e-mail: sistematicalicitacoes@gmail.com	LACERDA/NEW ORION PREMIUM 1600VA	113	R\$ 1.082,62
NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 50.279.385/0001-46, sediada em Travessa Humaita, 2233, sala 103, Marco, Belém/Pará, CEP: 66.093-047, telefone: (91) 8204-9493, e-mail: nortesolucoes.comercial@gmail.com	RAGTECH/EASY WAY 1500VA	113	R\$ 1.082,62
55.058.702 JOSIEL APARECIDO CARDOSO, CNPJ: 55.058.702/0001-18, sediada em avenida Sete de Setembro, 005388, andar 09, unidade 903 Batel, Curitiba / Paraná, CEP: 80.240-000, telefone: (41) 9665-4373, e-mail: comercial@josielcardoso.com/josielapcardoso@gmail.com	RAGTECH/NEW EASY WAY 1500VA - CÔD: 4157	113	R\$ 1.082,62



Documento assinado eletronicamente por LOIRI SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, em 03/12/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS GUEDES PENTEADO, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0989373 e o código CRC 31AA5A48.